PORTARIA DE Nº CM-008, DE 02 DE JUNHO DE 1992

Faz enquadramento de servidora na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis, conforme Lei Municipal de nº 2.462, de 28 de dezembro 1988.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Pr. Divino José dos Santos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica a servidora Luiza Gonçalves Moreira, enquadrada no cargo de Chefe de setor de serviços gerais, da Secretaria Geral da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal Divinópolis, conforme a Lei Municipal de nº 2.462, de 28 de dezembro de 1988.

Artigo 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 1992, devendo ser afixada no mural da Câmara Municipal Divinópolis.

Mando, portanto, a todas as autoridades ou Servidores a quem o conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 02 de junho de 1992

Pr. Divino José dos Santos
Presidente